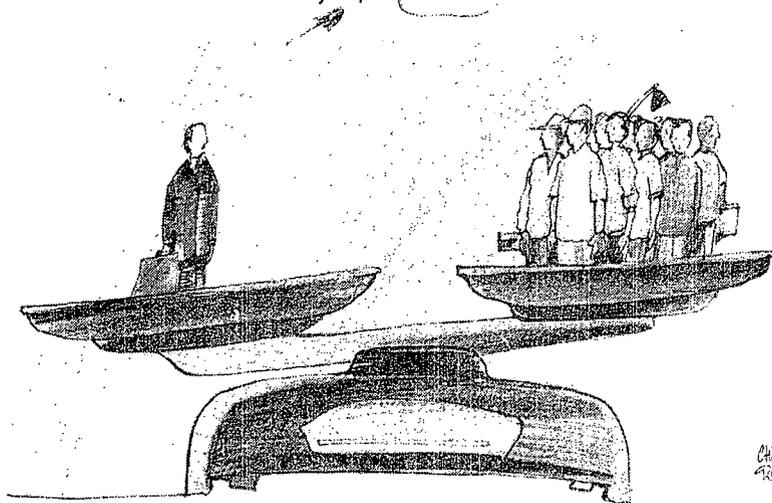


A ORDEM E O DESEQUILÍBRIO SOCIAL

Josaphat Marinho



A crise, agora reconhecida pelo governo com as medidas adotadas, foi prevista por observadores de tendências diversas. Diante das perturbações constantes nas bolsas de diferentes países, eram delineados os riscos para o Brasil, antes já apurados por motivos semelhantes. Ninguém queria criar pânico, nem que o poder o admitisse. O intuito era de situar o problema para que fossem delineadas, oportunamente, as providências cabíveis, com a colaboração crítica da comunidade. A discussão pública dos fatos visíveis, quase que diariamente repetidos em vários continentes, visava a esclarecer circunstâncias e a prevenir soluções. O governo ocultava ou dissimulava o que era manifesto. Não atentava na verdade contida na ponderação de Norberto Bobbio, no sentido de que a democracia pode ser diversamente conceituada, "mas não existe definição que possa deixar de incluir em seus conotativos a visibilidade ou transparência do poder".

Apesar disso, expedidas as medidas, sem a colaboração da sociedade nem do Congresso Nacional, é dever geral dos cidadãos colaborar para que sejam eficazes e reduzam as dificuldades, que atingirão a todos. Quando o mal é extensivo à sociedade em conjunto, a responsabilidade de debelá-lo se torna comum. Não há divergências nem partidos ou filosofias que justifiquem exclusões, ou impugnações radicais. Dá-se a unidade de propósitos na diversidade de concepções superiores a dogmas ou resistências ocasionais: Por isso mesmo, o apoio ao esforço coletivo reali-

za-se sem prejuízo do juízo crítico, que adverte, sugere alternativas, concorre para seguir o melhor caminho. A colaboração no diálogo é sempre mais produtiva e correta, porque supera desvios e evita decisões parciais, ou limita seus inconvenientes.

As medidas editadas neste momento, provenientes da intimidade do governo, tiveram por fim, declaradamente, impedir "soluções incompatíveis com a preservação da estabilidade monetária e das relações contratuais". Para espancar tais soluções, porém, melhor teria sido que as autoridades as discutissem com o Poder Legislativo e a sociedade. Providências que a uns parecem "incompatíveis com a preservação da estabilidade monetária e das relações contratuais", a outros podem afigurar-se de alcance diversificado. A manutenção da estabilidade monetária e das relações contratuais é de compreensão variável, à luz de diretrizes filosóficas e políticas. Se o Estado deve assegurar-

las, há de buscar, ao mesmo tempo, as condições necessárias a garantir o desenvolvimento social e econômico.

Na exposição de motivos dos ministros da Fazenda e do Planejamento, dirigida ao presidente da República, está refletida a preocupação com "as restrições de ordem econômica que, se ignoradas, tornam impossível a construção de um modelo econômico justo e sólido". Acrescenta a exposição que "crescimento, baixa inflação e estabilidade monetária são conceitos intrinsecamente ligados". Conclui: "E não há possibilidade de inclusão social sem crescimento e estabilidade monetária". Aí estão conceitos próprios do conhecimento dos economistas. Deles é a capacidade de saber como e em que extensão se interpenetram "crescimento, baixa inflação e estabilidade monetária".

Aos homens de Estado, porém, no Executivo e no Legislativo, cabe a tarefa maior de promover os meios pelos quais se faça justiça social. Não basta

situar a interrelação dos fatores, mas lhes imprimir força ou movimento que conduza ao bem-estar geral. Ora, há quase quatro anos que a política do governo federal é de "baixa inflação e de estabilidade monetária". Não foi adotada política de "crescimento" antes do início da crise das bolsas, no ano findo, embora reclamada por muitos. Agora, novas medidas são postas em prática, e agravadas, no mesmo rumo restritivo. A exposição ministerial confessa, mesmo, "as incertezas presentes quanto ao desempenho da economia brasileira e mundial".

Dentro de tais diretrizes limitativas da atividade econômica, até porque também redutoras do orçamento de despesas, não há espaço para "inclusão social". Ao contrário, restringidas ou submetidas a corte verbas geradoras de serviços e de trabalho e emprego, aumentará a mão-de-obra desocupada. Vale dizer que se ampliará o número dos excluídos. Há de convir o governo, portanto, que, com o período já decorrido, o prolongamento dessa política promoverá desequilíbrio social perigoso. Os desempregados e os excluídos, que não geraram essa situação econômica, precisam de um amparo no meio das dificuldades. Forma de colaborar com o governo, neste instante, é também despertá-lo para a árdua tarefa do equilíbrio social, imprescindível ao próprio êxito da política geral. Não há ordem permanente com desequilíbrio social indefinido.